



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA  
27ª REGIÃO / RORAIMA



PORTARIA N.º 11, DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO / RORAIMA.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO / RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS N.º 891/2018 e Regimento Interno;

**Considerando** a Resolução CRESS 27 RR N.º 67/2022, de 04 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos para Despesas Miúdas e Serviços de Pessoa Física ou Jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora, **NÁTHALY JULIANA VIANA MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, junto a este Regional, para atender as despesas de pronto pagamento.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	
NATUREZA DE DESPESA	VALOR
6.2.2.1.1.01.06.04 (despesas miúdas de pronto pagamento – outros serviços e compras em geral)	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
<b>TOTAL</b>	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
<b>PRAZO PARA APLICAÇÃO:</b> De 01/06/2023 a 28/06/2023	

**Art. 2º** Conceder o prazo de 28 (vinte e oito) dias corridos, ou seja, **até o dia 28 de junho de 2023**, para encaminhamento da “Prestação de Contas”, por parte da servidora, a Assessoria Contábil para análise, e em caso de descumprimento do prazo, estará a servidora sujeita a “Tomada de Contas Especial”, a ser promovida pelo CRESS 27 RR.

**Art. 3º** Autorizar a abertura do Processo Administrativo N.º 21/2023, onde tramitará a concessão, o depósito, a gestão e a prestação de contas do suprimento de fundos concedido nesta portaria.

**Art. 4º** Fixar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

  
**LAURINETE RODRIGUES DA SILVA**  
Conselheira Presidente – CRESS 27 RR